

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 867/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 192289/2015 resolve: conceder Progressão Vertical para o nível "03" a servidora SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA - Matrícula nº. 106299 - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 23/04/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ead7648

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)